

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO TRIBUNAL PLENO

Recurso Administrativo interposto pelo Excelentíssimo Juiz Ranúlio Mendes Moreira, Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu, em face da decisão que indeferiu ressarcimento de valores pagos a título de transporte mobiliário.

## O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA

18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso III, alínea "j", do Regimento Interno do TRT do 18ª Região (RA nº 91/2019) c/c o art. 56, § 1º, da Lei nº 9784/99, em sessão administrativa ordinária presencial realizada em 7 de março de 2023, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA (Vice-Presidente e Corregedor Regional), KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, SILENE APARECIDA COELHO e ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS; do Excelentíssimo Procurador do Trabalho JANUÁRIO JUSTINO FERREIRA (Vice-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região); e do Excelentíssimo Juiz FERNANDO ROSSETTO, Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região; consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, em viagem institucional, e ELVECIO MOURA DOS SANTOS, em fruição de férias; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4408/2022 - MA 5/2023 (Pje -RecAdm 0010988-54.2023.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, conhecer do recurso interposto pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho RANÚLIO MENDES MOREIRA, Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu, e, no mérito, por maioria, DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do novo voto divergente, retificado em sessão, do Excelentíssimo Desembargador PAULO PIMENTA, designado redator do acórdão, no que foi seguido pelos Excelentíssimos Desembargadores GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, SILENE APARECIDA COELHO E ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS. Vencido o Excelentíssimo Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Relator, que negava provimento ao recurso e juntará suas razões, sendo Sua Excelência acompanhado pelos Excelentíssimos Desembargadores GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO (Presidente do Tribunal), KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE E WELINGTON LUIS PEIXOTO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. Goiânia, 7 de março de 2023.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 10 de março de 2023. [assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

